



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e dois de março de dois mil e treze, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 97/97vs. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, lembrando a todos que esta é a última reunião ordinária deste Conselho na forma como se encontra, pois no dia 27 deste mês, na Câmara Municipal ocorrerá a eleição dos novos conselheiros representantes da sociedade civil, informou ainda que os representantes do poder público já foram todos indicados. **1. Inscrições e Informes Gerais. 2. Leitura da Pauta da Ordem do dia. 3. Discussão sobre criação do terceiro Conselho Tutelar 4. Parecer sobre solicitação do Grendacc 5. Definição dos conselheiros que irão trabalhar nas eleições do CMDCA.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Daniel Rossin Polo que apresentou ao presentes a Sra. Claudia Antunes, representante da empresa Continental (ramo automobilístico) A Senhora Claudia Antunes falou sobre o projeto que esta se iniciando dentro da empresa, trata-se de um projeto piloto, onde os colaboradores se pré-dispõe a trabalharem dentro de uma instituição beneficente por um dia, a princípio com serviços braçais: pintura, corte de grama etc. Salientou que, como nunca foi feito nada neste sentido, os envolvidos no projeto estão sendo cautelosos para não correrem o risco de se encantarem com diversas entidades e depois não conseguirem cumprir com o prometido, por esse motivo procurou este Conselho para que tenha alguma indicação acerca do trabalho que pretendem desenvolver e seja o Conselho uma ponte entre estes voluntários e as instituições que necessitarem dos trabalhadores. O Senhor Presidente apresentou a conselheira Mônica Palma, membro do grupo AMA que tem como objetivo capacitar pessoas interessadas em ingressar no voluntariado e com certeza poderá auxiliar o projeto em questão. Informou, o senhor presidente, que algumas alterações foram necessárias na ata da última reunião, conforme apontamentos da Conselheira Lucinda e Conselheiro Ilson e, portanto, a ata da última reunião (08/03/13) será posta em votação juntamente com a ata da presente reunião no dia 12 de abril. **Item 3** da pauta – Resolução do CONANDA nº 139 de março de 2011 dispõe sobre a criação de Conselhos Tutelares e orienta que os municípios tenham um Conselho Tutelar a cada 100 mil habitantes (Art. 3º Em cada Município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão da administração pública local. § 1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada

cem mil habitantes.). Este Conselho recebeu ofício do Ministério Público questionando sobre a possibilidade/necessidade da implantação do terceiro conselho tutelar, uma vez que Jundiáí, segundo último censo demográfico, possui aproximadamente 377 mil habitantes, o que na teoria, seria uma indicação para a criação de mais um conselho tutelar. O citado ofício foi respondido ao D. Promotor do Município afirmando que, segundo entendimento deste Conselho, seria prematuro pensar na instalação de um terceiro Conselho Tutelar tendo em vista que, as atividades do Segundo Conselho, se iniciaram em novembro de 2012, com a respectiva distribuição geográfica e, portanto, ainda não são conclusivos os números referentes a demanda deste serviço público no município. Senhor presidente fez leitura de ofício emitido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informando ter sido, esta secretaria, também questionada pelo Ministério Público acerca do assunto e em resposta a Secretária Marilena Perdiz Negro entende, na mesma direção deste colegiado, que, uma simples avaliação quanto ao número de habitantes não é suficiente para que se instale qualquer serviço público, se faz necessário uma avaliação quanto a realidade do município, a demanda por tal serviço. Sugere que este Conselho debata o assunto. Para Dra. Simone Pligher, esta questão deve ser aprofundada, com a inserção de dados fornecidos pelos atuais conselhos tutelares. Conselheira Rose Meire Queiroz defendeu a opinião de que o CONANDA é um órgão de referência e que se determina tal procedimento este deve ser levado em consideração, pois, acredita que para chegarem a este número, certamente muitos estudos foram feitos. Lembrou ainda, o Conselheiro Denílson Pinto que o CONANDA publicou tal resolução, mas esta não tem força de lei, mas nos serve de parâmetro, orientação. Na verdade o que o município deve fazer é um grande investimento na rede de atendimento. Outrossim, se criar um novo Conselho Tutelar a demanda certamente terá aumento e com isso surgirá novos problemas: para onde os conselheiros tutelares encaminharão as pessoas atendidas? Defendeu ainda que os CREAS, CRAS etc, devem pensar na possibilidade de trabalhar em sistema de plantões como faz os Conselhos Tutelares. A Presidente do Conselho Tutelar 1, Sra. Marilda Ap. Oliveira salientou que o estudo deve ser cauteloso, pois atualmente os conselhos tutelares perdem muito tempo atendendo situações que fogem de sua alçada, mas o fazem, pois os munícipes não tem conhecimento da competência de um Conselho Tutelar e acreditam que todos os assuntos envolvendo crianças e adolescentes poderão ser resolvido neste órgão, desta forma, se deve investir também em divulgação de todos os órgãos da rede de assistência, o que cada um faz e até onde pode ir. Presidente do Conselho Tutelar 2, Sra. Jussânia Lamarca complementou que não há que se pensar em mais um conselho tutelar, sendo que os outros dois ainda funcionam de forma precária, sem a certeza do endereço físico, os celulares inúmeras vezes ficam sem crédito (como no momento) o que dificulta o atendimento, em especial nos plantões. Portanto antes de se pensar em instalar novo Conselho Tutelar devemos sim aparelhar de forma adequada os dois existentes, a fim de que estes possam nos trazer indicativos claros, números mais precisos de atendimentos e por conseqüência, a demanda real do município. A conselheira Rosana Merigh, ressaltou a importância de informações adequadas quanto a competência de

cada órgão, isso é essencial, pois sente o mesmo problema em relação ao CREAS, a população busca o órgão sem saber se esta se dirigindo ao local certo e pior que isso, são encaminhamentos de forma equivocada até por outros órgãos públicos. É óbvio que, nestes casos o atendimento deve ser feito, não se pode simplesmente mandar embora o cidadão que busca ajuda e com isso se perde muito tempo, até mesmo para procurar informações de onde seria o local correto para tal atendimento. Fechando a discussão, o Conselheiro Denilson André sugeriu o encaminhamento, ao Plano Plurianual, da previsão para instalação do terceiro Conselho Tutelar, para que, caso, novos estudos mostrem ser viável, haja previsão orçamentária, esclarecendo contudo, que novos e aprofundados estudos devem ser feitos para que se obtenha números reais da demanda deste serviço. O Daniel Rossin Polo, ouvinte, lembrou que qualquer decisão para 2016 (futuro), esbarrará em diversas atitudes que deverão ser adotadas imediatamente, sob o risco de chegarmos em 2016 e iniciarmos o trabalho de um terceiro Conselho Tutelar, ou qualquer outro serviço de atendimento, sem embasamento concreto de qual equipamento público que melhor atende a demanda do município. A Dra. Simone Pligher convidou a todos para participar da reunião da Rede que acontece sempre na última sexta-feira de cada mês, acrescenta que o fortalecimento da rede de atendimento da população parece ser a solução, no momento, para vários dos problemas apontados, mas para tanto é preciso a participação de todos. **Item 4** – Decisão acerca do pedido do GRENDAACC. Dra. Juliana Peixoto, conselheira, expõe que depois de consultar a secretaria de finanças, chegou a conclusão de que não poderá ser atendido o pedido, embora legítimo, o dinheiro do FMDCA somente poderá utilizado para financiar projetos de atendimento a criança e ao adolescente, não pode ser destinado a construções e/ou reformas de entidades assistenciais, compra de equipamentos fixos, conforme dispõe Lei 4.320/64. (acompanha a ata parecer Dra. Juliana). Conselheira Lucinda Cantoni diz que seria interessante se elaborar uma cartilha com as explicações sobre o fundo. Conselheiro Denílson André sugeriu um manual de onde e como podem ser feitos os repasses de verbas. Conselheiro Denílson Pinto informou que este material já foi criado, precisa ser atualizado. **Informes Gerais:** conselheira Claudia Tofoli Honório relatou que em conversa com Ana Maria Carrara, assistente social do fórum e membro do Projeto Semente, onde a mesma se mostrou triste, pois o CMDCA nem mesmo respondeu a solicitação feita por este projeto para ajuda na realização do ENAPA (Encontro Nacional de Apoio a Adoção). Após alguns minutos de discussão se percebeu que o Conselho mais uma vez esbarra na questão legal e não pode investir verbas em eventos, ainda que totalmente em prol da criança e do adolescente. Conselheira Lucinda Cantoni sugeriu que seja feita uma doação, destinação de parte da verba reservada para capacitação dos conselheiros, pois em seu entendimento este evento é sim uma excelente forma de capacitação sobre adoção tema de relevância para o trabalho do conselho. Fica então decidido que será feito estudo para que se verifique a possibilidade de participação do CMDCA no ENAPA utilizando a verba destinada a capacitação, o valor a ser destinado será decidido em reunião conjunta entre a comissão de políticas e programas, mesa diretora e departamento técnico, no próximo dia 27. Os conselheiros presentes votam e aprovam a delegação à este grupo, da verba

a ser destinada ao ENAPA. Neste momento o Presidente do Conselho pediu àqueles que, pela primeira vez, participam de uma reunião do Conselho, se apresentaram: Joselma Dias e Beatriz Januário, estudantes do curso de Assistência Social; Margareth Schioser, coordenadora da Associação Homens do Amanhã (Guardinha) que esclareceu já ter participado das reuniões em outras oportunidades e agora está retornando; Samara Oliveira e Tatiana Cruz da APAE; Dalva Lima da empresa Continental; Marília Fernandes de Souza, conselheira representante da Casa Civil e Miriam Ap. Ruy da Pio Lanteri. O conselheiro Denilson André informou que o prefeito assinou compromisso junto a ABRINQ para ser "Prefeito Amigo da Criança", esclareceu que trata-se de um programa criado em 1996 com objetivo de reconhecer àqueles gestores que se empenham em criar mecanismos para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em seu município. Dra. Maria Aparecida, conselheira, informou que conhece o programa e salientou que este traz indicadores importantíssimos, é uma forma de gestão, pois ações devem ser implantadas, objetivos traçados e alcançados para que ao final o prefeito seja reconhecido como "Prefeito Amigo da Criança". Denilson André lembrou ainda que, para que o programa funcione é fundamental que se mantenham atualizados todos os dados. Pontua ainda que indicadores poderão ser fornecidos através do Observatório da Juventude, já se encontra em estudos para sua instalação. Jussânia Lamarca, presidente do Conselho Tutelar 2 informou o novo endereço deste órgão: Rua Dr. Cavalcanti nº 973 telefone 4526.7726, local onde anteriormente funcionava o CREAS. Conselho Tutelar 1 continua situado à Rua General Osório. O Senhor Presidente informou a todos os presentes que não mais será candidato ao cargo de presidente deste conselho, embora, conforme palavras do Conselheiro Denilson P. Oliveira, a lei de criação do CMDCA tenha sido alterada, onde se lia uma única recondução atualmente se lê recondução por igual período, portanto nada impede que os conselheiros que já estão atuando há mais de dois anos sejam reconduzidos. O Senhor presidente informou ainda que, a eleição para escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 27 de março de 2013 as 18h00 na Câmara Municipal de Jundiá, solicitando os conselheiros presentes, voluntários para colaborar na organização das eleições, lembrando que não podem ser delegados. Se colocam a disposição Lucinda Cantoni, Alessandro Bágio e Jussânia Lamarca. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 12 de abril de 2012, já com a nova formação. Eu Claudia Tofoli Honório, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani

Presidente CMDCA - Jundiá